

Câmaza Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

AUTOGRAFO DE LEI Nº 878
Projeto de Lei nº 07/70

Of.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICI-PAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de NC\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros nóvos) destinado à compra de um fogão a vapor e construção de uma cosinha destinados à Merenda Escolar do Município, inclusive o abastecimento da mesma.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo 1º cor rerá por comta do saldo financeiro do exercício de 1969.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de março de 1970.

IVO XAVIER FERREIRA

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI № 7/10

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal, - um crédito especial de NCr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzei-ros novos) destinado à compra de um fogão a vapor e construção de uma cosinha destinados à Merenda Escolar do Municí-pio, inclusive o abastecimento da mesma.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo lº correrá - por conta do saldo financeiro do exercício de 1969.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de fevereiro de 1.970.

DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, para dar parecer. Sala des Sessões, da C. M. de Pirassununga, M de D. L. de 19

Predidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer. Sula das Sessões da C. M. de Pirassununga, J. de D. de 1970

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICAÇÃO

Sr. Presidente:-

O crédito aberto no presente projeto se destina, como ficou dito, para a compra de um fogão a vapor e construção de uma cosinha destinados a pre parar a merenda escolar no município.

Visa essa medida centralizar não só preparo da alimentação como também a sua distribui ção nos estabelecimentos de ensino primário.

Para tanto, o Executivo contará com matéria prima própria no preparo das sopas, utilizando, também, músculos, ossos e outros derivados bovinos e suínos de seu matadouro municipal

Além das sopas será preparado e servido leite enriquecido com nescau, farinha lactea, aveia, etc.

Para a tramitação dêste projeto solicito regime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 11 de fevereiro de 1970.

Prefeito Municipal

-



5/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 1/70

A CAMARA MUNICIPAL APROVA E O PREPEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal, - um crédito especial de NCr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzei-ros novos) destinado à compra de um fogão a vapor e construção de uma cosinha destinados à Merenda Escolar do Municí - pio, inclusive o abastecimento da mesma.

Artigo 29) - O crédito aberto no artigo 1º correrá - por conta do saldo financeiro do exercício de 1969.

Artigo 32) - Esta lei entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga. 11 de fevereiro de 1.970.

DR. LAURO POZZI
Prefeito Municipal



BJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICAÇÃO

Sr. Presidente:-

O crédito aberto no presente projeto se destina, como ficou dito, para a compra de um fogão a vapor e construção de uma cosinha destinados a preparar a merenda escolar no município.

Visa essa medida centralizar não só o preparo da alimentação como também a sua distribui - ção nos estabelecimentos de ensino primário.

Para tanto, o Executivo contará com matéria prima própria no preparo das sopas, utilizando, também, músculos, ossos e outros derivados bovinos e suínos de seu matadouro municipal

Além das sopma será preparado e servido leite enriquecido com nescau, farinha lactea, aveia, etc.

Para a tramitação dêste projeto solicito regime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 11 de fevereiro de 1970.

DR, LAURO POZZI

Prafeito Municipal



Câmaza Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

Of.

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 7/70, do Executivo Municipal, — que abre na Contadoria Municipal um crédito especial de NCR\$—60.000,00 destinado a compra de um fogão a vapor e construção de uma cozinha para à Merenda Escolar do Municipio, nada tem a opor quanto ao seu aspécto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1970.

Francisco Domingos

Presidente

Sebastião Corrêa Porto

Relator

Waldyr José de Souza Membro



Câmata Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo

Of.

PARECER Nº

Examinando o projeto de lei nº 7/70, do Executivo Municipal, que abre na Contadoria Municipal um crédito especial de NCR\$ 60.000,00 destinado a compra de um fogão a va-por e construção de uma cozinha para à Merenda Escolar do Municipio, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto à sua aprovação.

Sala das Sessões, 3 de março de 1970

Plinio Felicio de Souza

Presidențe

Benedito Geral do Lebeis

Relator

E ias Mansur

Membro